DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Angical

ÍNDICE DO DIÁRIO

HOMOLOGAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.....
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.....

TERMO ADITIVO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 014/2022.....

DECRETO
DECRETO.....

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, o Município de Angical/BA, através da Prefeita, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o PREGÃO nº 008/2025. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva dos veículos, médios e pesados, máquinas e equipamentos de terraplanagem e agrícola, com fornecimento de peças, pertencentes à Frota Municipal do Município de Angical. EMPRESA: **JOSE ROSIVAL DA SILVEIRA & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.056.926/0001-48, vencedora dos lotes: lote 01 pelo valor de R$ 507.500,00, lote 02 pelo valor de R$ 360.000,00, lote 03 pelo valor de R$ 272.000,00. **VALOR GLOBAL:** R$ 1.139.500,00 (um milhão, cento e trinta e nove mil e quinhentos reais).

Angical/BA, 10 de junho de 2025.

MÔNICA MARIA RODRIGUES DAS CHAGAS DIAS
Prefeita

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 – Centro – Angical- Bahia – CEP: 47.960-000
Fone: 0800 727 7562

Certificação Digital: Q94WMX9U-JEX82GIM-AFGWME4I-YKDXGPXI
Versão eletrônica disponível em: http://angical.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, o Município de Angical/BA, através da Prefeita, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o PREGÃO nº 012/2025. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de veículos de passeio e utilitário para as Secretarias de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social, para atender as necessidade e melhorias da eficiência no transporte e na execução das atividades diárias do município. EMPRESAS: **PRIMAVIA VEÍCULOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 71.145.668/0004-18, ganhadora dos LOTES 01 e 02, pelo valor total de R$ 696.600,00 (seiscentos e noventa e seis mil e seiscentos reais); **BURITI VEICULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.666.744/0001-99, ganhadora do LOTE 03 pelo valor total de R$ 548.000,00 (quinhentos e quarenta e oito mil reais); **SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.991.097/0001-35, ganhadora do LOTE 04 pelo valor total de R$ 389.700,00 (trezentos de oitenta e nove mil e setecentos reais). **VALOR GLOBAL:** R$ 1.634.300,00 (um milhão e seiscentos e trinta e quatro mil e trezentos reais)

Angical/BA, 10 de junho de 2025.

MÔNICA MARIA RODRIGUES DAS CHAGAS DIAS
Prefeita

Certificação Digital: Q94WMX9U-JEX82GIM-AFGWME4I-YKDXGPXI
Versão eletrônica disponível em: http://angical.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 014/2022

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº. 005/2025 DO CONTRATO Nº. 014/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ANGICAL/BA.
CONTRATADA: SHA ENGENHARIA, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - EPP, inscrita sob CNPJ nº 40.177.549/0001-70.
OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de consultoria c assessoria de engenharia civil para acompanhamento e apoio técnico de projetos, convênios federais e estaduais e alimentação dos sistemas de plataforma "TRANSFERIGOV" no cadastramento de licitação, obras, evolução física e financeira, pagamento OBTV, análise, acompanhamento de projetos e orçamento para licitação.
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/06/2026.
FUNDAMENTO JURÍDICO: Art. 57, II da Lei nº. 8.666/93.

Angical/BA, 10 de junho de 2025.

DECRETO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

DECRETO Nº 784/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

"Convoca a 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNCÍPIO DE ANGICAL-BA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 23.662 09 de maio de 2025, DOE nº 24.152, que convoca a 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, com o tema "Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas", que tem como objetivo integrar propostas para o fortalecimento e a ampliação de políticas públicas para as mulheres, com a perspectiva da interseccionalidade, para promover a democracia e a igualdade, com garantia de voz e representatividade às mulheres em toda a sua diversidade.

Art. 2º A 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, sendo convocada pela Prefeita, realizar-se-á no **dia 27 de junho de 2025**, onde serão eleitas as delegadas para as Conferências Territorial e Estadual.

Art. 3º As diretrizes gerais e organizativas para a realização da 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres serão observadas conforme critérios definidos pelo Regimento Interno da 5ª Conferência Estadual de Políticas

Certificação Digital: Q94WMX9U-JEX82GIM-AFGWME4I-YKDXGPXI
Versão eletrônica disponível em: http://angical.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

para as Mulheres, disponibilizado pela Secretaria de Políticas para as Mulheres do Estado da Bahia.

Art. 4º As despesas com a organização e a realização da 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Município de Angical-BA.

Art. 5º A coordenação e a realização dessa Conferência e os procedimentos para a sua realização é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social**.**

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita, Angical/BA, 10 de junho de 2025.

Mônica Maria Rodrigues das Chagas Dias
Prefeita Municipal

Certificação Digital: Q94WMX9U-JEX82GIM-AFGWME4I-YKDXGPXI
Versão eletrônica disponível em: http://angical.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil